

Considerando que existem 97 (noventa e sete) processos pendentes de julgamento, sendo 73 (setenta e três) processos físicos e 47 (quarenta e sete) processos eletrônicos pendentes de julgamento vinculados aos desembargadores integrantes do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, "ad referendum" do Tribunal Pleno, o prazo de atuação de 2ª Câmara Extraordinária Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para julgamento dos processos pendentes de julgamento.

Art. 2º Este ato terá seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 1765/2018-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00040632-71.2018.8.17.8017, **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª . **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu, Matrícula nº 179.707-7 , para responder, cumulativamente, pela Central de Flagrantes da Capital, a partir de 02 a 31/01/2019, durante férias da Exma. Drª. **Ane Sena Lins**.

Nº 1771/2018-SEJU –, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.232-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais - Seção B da Comarca da Capital, a partir de 20/12/2018 durante a convocação do Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, para assessorar o Exmo. Des. Corregedor Geral da Justiça.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

(Republicado por haver saído com incorreções no Diário de Justiça Eletrônico do dia 21/12/2018)

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Gabinete do Presidente

ATO Nº 1769/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XVII E XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a **KARINA PINHEIRO D'ALMEIDA LINS** , no cargo de Juíza de Direito da 23ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 175.320-7, com proventos proporcionais com base no subsídio de seu cargo, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70, de 29.03.2012.

Recife, 20 de dezembro de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

(Republicado por haver saído com incorreções no Diário de Justiça Eletrônico do dia 21.12.2018)

ATO Nº 1778/2018